



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDT-GP - 12019

Código de validação: BEF549B972

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2016

ALTERAÇÃO 001/2019

SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS

Dispõe sobre a alteração do Edital 001/2016 do concurso público para a outorga de delegação de serviços de notas e de registros, pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O Desembargador **JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o que determina o § 3º do artigo nº 236 da Constituição Federal, torna pública, para conhecimento de todos os interessados, a alteração do Edital 001/2016, relativo à realização de Concurso Público destinado à outorga de delegação de serviços de notas e de registros, em serventias vagas no Estado, decorrentes da decisão da Comissão de Concurso Público realizada aos 18 de julho de 2019, como segue:

1. Ficam acrescentados ao Edital 001/2016, os seguintes itens:

14.1.m. às classificações finais do certame.

14.11.2. Os pedidos de revisão ao amparo do item 14.1.l somente poderão versar sobre o registro de notas e sobre os respectivos cálculos, sendo vedado, com decisão sumária de não conhecimento, pedidos relativos à qualquer das próprias avaliações.

14.12.A. As classificações dos aprovados, expressas nos Relatórios de Classificações, serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas de **sexta-feira, 23 de agosto de 2019**





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

14.12.A.1. Os pedidos de revisão relativos ao item “14.1.m” deverão ser interpostos das deverão ser interpostos das 9 (nove) horas do primeiro dia subsequente à disponibilização dos Relatórios de Classificações até as 18 (dezoito) horas do segundo dia subsequente à disponibilização dos citados relatórios.

14.12.A.2. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.12.A.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas de **segunda-feira, 02 de setembro de 2019.**

2. Ficam alterados os seguintes itens do Edital 001/2016 a seguir, cuja redação passa a ser:

14.1.I. Registro de notas e cálculo da média final e soma das notas prevista no item 13.4.1.a.

14.11. As notas, média final e soma de notas prevista no item 13.4.1.a dos candidatos aprovados, expressas no Boletim Individual de Desempenho FIN serão disponibilizadas através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas de **sexta-feira, 16 de agosto de 2019.**

14.12. A decisão dos pedidos de revisão relativos ao item 14.11.1 será disponibilizada através da internet, nos endereços indicados no item 3.4.1, até as 18 (dezoito) horas de **sexta-feira, 23 de agosto de 2019.**

14.13. A decisão da Banca Examinadora quanto aos pedidos de revisão indicados nos itens “14.1.e” a 14.1.m” se constitui em decisão terminativa no âmbito do IESES.

3. Ratificam-se os demais itens do edital e de suas alterações anteriores a esta data.

São Luís (MA), 24 de julho de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/07/2019 08:41 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

